

NOVO
CORONAVÍRUS
COVID-19

CAMPINAS

PROTOCOLO SANITÁRIO MUNICIPAL

11

Caderno

INFRAESTRUTURA

CONSTRUTORAS, EMPREITEIRAS, EMPRESAS DE REFORMA, DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS, LIMPEZA PÚBLICA, DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS E OUTROS.

Este protocolo é complementar ao caderno 1 e se aplica aos empregadores, funcionários e clientes.



EDIÇÃO 1

12 AGOSTO DE 2020

EM CONFORMIDADE COM O PLANO SÃO PAULO COM A ADEQUAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO LOCAL.



PREFEITURA DE
CAMPINAS

SECRETARIA
DE SAÚDE

DEVISA Departamento de
Vigilância em Saúde



COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO
DA PANDEMIA DE INFECÇÃO HUMANA
PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

SUMÁRIO

I. APRESENTAÇÃO DO CADERNO 11	3
X.1. Protocolo Sanitário para Construção Civil	4
1. DISTANCIAMENTO SOCIAL.....	5
2. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES, SUPERFÍCIES E OBJETOS.....	6
3. COMUNICAÇÃO	7
4. MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE	8
X.2. Protocolo Sanitário para Energia Elétrica, Gás (natural e GLP) e Saneamento	10
1. DISTANCIAMENTO SOCIAL.....	11
2. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES, SUPERFÍCIES E OBJETOS.....	12
3. COMUNICAÇÃO	13
4. MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE	14
X.3. Protocolo Sanitário para Limpeza e Resíduos Urbanos	16
1. DISTANCIAMENTO SOCIAL.....	17
2. HIGIENE PESSOAL	18
3. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES, SUPERFÍCIES E OBJETOS.....	19
4. COMUNICAÇÃO	19
5. MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE	20
II. DECLARAÇÃO DE ESTABELECIMENTO RESPONSÁVEL.....	21

I. APRESENTAÇÃO DO CADERNO 11

Este caderno apresenta o Protocolo Sanitário Municipal destinado ao setor de INFRAESTRUTURA, organizado em 3 subsetores:

11.1. Construção civil: protocolo válido para construtoras de obras públicas e privada, empreiteiras e empresas de reforma, entre outros.

11.2. Energia elétrica, gás (natural e GLP) e saneamento: protocolo válido para empresas de distribuição de energia elétrica e gás, revendedoras e distribuidoras de GLP e empresas de água e esgoto urbanos e industriais, entre outras.

11.3. Limpeza e resíduos urbanos: protocolo válido para empresas de limpeza pública e empresas de destinação de resíduos urbanos, entre outros.

O caderno 11 deve ser conhecido e aplicado de forma complementar e indissociável do Protocolo Sanitário Municipal INTERSETORIAL E DE AMBIENTES, do caderno 1 que você encontra no site.

Acesse:



www.covid-19.campinas.sp.gov.br

O conteúdo foi desenvolvido a partir dos seguintes referenciais:

- O Protocolo Sanitário do setor Infraestrutura do PLANO SÃO PAULO, apresentado pelo governo do estado.
- Legislação municipal vigente.
- Orientações e protocolos das autoridades sanitárias municipais com respaldo legal no Código Sanitário Estadual - Decreto 12.342/78 capitulado nos livros IV e V.
- Guia de Vigilância Epidemiológica. Vigilância de Síndromes Respiratórias Agudas COVID-19. Secretaria de Vigilância em Saúde. Ministério da Saúde. 05 de agosto 2020.



Importante esclarecer que a existência de um Protocolo Sanitário Municipal dedicado ao setor não autoriza sua abertura. O objetivo do protocolo sanitário é, baseado em evidências, determinar as medidas de controle para prevenção da infecção pelo novo coronavírus – COVID 19 considerando as especificidades de cada setor. A autorização para o funcionamento dos setores em Campinas, está diretamente relacionada à classificação do risco no município segundo os critérios do Plano São Paulo. Para checar a situação de abertura dos negócios na cidade, acompanhe o site www.covid-19.campinas.sp.gov.br.

Cabe destacar que há a **obrigatoriedade da Declaração de Estabelecimento Responsável para a permissão de funcionamento**. Orientação na página 21.

Subsetor

11.1. Protocolo Sanitário para Construção Civil

Protocolo válido para construtoras de obras públicas e privada, empreiteiras e empresas de reforma, entre outros.

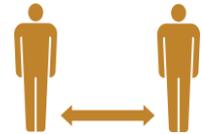
OBS: Este protocolo deve ser conhecido e aplicado conjuntamente com o Protocolo Sanitário Municipal INTERSETORIAL E DE AMBIENTES, apresentado no caderno 1.

Acesse: www.covid-19.campinas.sp.gov.br



1. DISTANCIAMENTO SOCIAL

Compromisso empregadores, funcionários e clientes.



DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
Limitar as equipes de campo a no máximo cinco pessoas, respeitadas a distância mínima e uso de EPIs, como máscaras (e protetores faciais quando aplicável) e luvas.	Recomendável	Recomendável
Reduzir o acesso de pessoal externo e reduzir a circulação de pessoal interno, paralisando obras não-essenciais e postergando auditorias quando possível.	Recomendável	Recomendável
Postergar, quando possível e baseado em critérios técnicos de segurança ocupacional e operacional, as manutenções preventivas e programadas.	Recomendável	Recomendável

2. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES, SUPERFÍCIES E OBJETOS



Compromisso empregadores, funcionários e clientes.

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
Higienizar os canteiros de obra pelo menos duas vezes por dia.	Obrigatório	Obrigatório
Higienizar as ferramentas principais dos canteiros de obra duas vezes por dia.	Obrigatório	Obrigatório
Definir procedimentos de higienização para ferramentas e maquinários compartilhados por profissionais.	Obrigatório	Não se aplica
Disponibilizar pia com água e sabão para o trabalhador realizar a higienização das mãos, próximo ao local do trabalho ou álcool gel 70%. Atentar que o álcool não age sobre o vírus na presença de sujidade aparente.	Recomendável	Recomendável
Revisar os processos de abastecimento (carga e descarga) para uso de embalagens descartáveis e evitando o contato com entregadores.	Recomendável	Recomendável
Substituir o self-service, fornecendo alimentos de modo individualizado.	Obrigatório	Obrigatório
Remover ou lacrar bebedouros de pressão de utilização comum (jato inclinado), substituindo por equipamento que possibilite a retirada de água em copos descartáveis ou recipientes de uso individual.	Obrigatório	Obrigatório

3. COMUNICAÇÃO

Compromisso empregadores, funcionários e clientes.



DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
Realizar campanhas internas sobre a importância da atuação conjunta de cada colaborador no combate à pandemia.	Obrigatório	Não se aplica
Estabelecer plano de comunicação diário.	Recomendável	Recomendável
Realizar o treinamento com as equipes sobre as medidas preventivas e conscientizar quanto a importância do cumprimento dessas ações.	Obrigatório	Não se aplica

4. MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

Compromisso empregadores, funcionários e clientes.



DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
Caso a empresa não possua Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional, contratar consultoria clínica de saúde para analisar a rotina do negócio e orientar sobre melhorias a serem implementadas.	Obrigatório	Não se aplica
Instituir um protocolo de testagem para COVID-19 para os funcionários da empresa; as orientações estão disponíveis em “Protocolo de Acompanhamento das Condições de Saúde para Organizações Privadas”. Acesse em: https://covid-19.campinas.sp.gov.br	Recomendável	Não se aplica
Utilizar sensores de termometria nos andares para medição conjunta de temperatura e identificação de riscos.	Recomendável	Não se aplica
Instruir os profissionais a reportarem imediatamente à empresa a ocorrência de sintomas de síndrome gripal, a fim de não permanecer no trabalho. Caso o profissional apresente os sintomas de febre, tosse, dor de garganta e/ou dificuldade de respirar, afastá-lo temporariamente de suas atividades e orientá-lo a procurar um serviço de saúde ou ligar para Disque Saúde 160.	Obrigatório	Não se aplica
Em caso de um trabalhador <u>assintomático</u> (sem sintomas) <u>ser contato domiciliar</u> de suspeito ou confirmado de COVID-19, ele deve ser afastado por 14 dias, a partir do início de sintomas do familiar doente. Se resultado do exame do familiar for: - Positivo: o trabalhador deve completar os 14 dias de afastamento. - Negativo: o trabalhador deve retornar ao trabalho.	Obrigatório	Não se aplica

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
<p>Em caso de trabalhador <u>sintomático</u> (com sintomas), ele deve ser orientado a procurar um serviço de saúde e, após avaliação, deverá coletar exames do 3º ao 7º dia dos sintomas e ser afastado seguindo os critérios dos protocolos vigentes, dependendo da gravidade da doença (10 dias).</p> <p>Se resultado do exame for:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Positivo: Completa os dias de afastamento. - Negativo: Retorna ao trabalho se estiver há 24 horas, assintomático. 	<p>Obrigatório</p>	<p>Não se aplica</p>

Subsetor

11.2. Protocolo Sanitário para Energia Elétrica, Gás (natural e GLP) e Saneamento

Protocolo válido para Empresas de distribuição de energia elétrica e gás, revendedoras e distribuidoras de GLP e empresas de água e esgoto urbanos e industriais, entre outras.

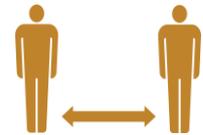
OBS: Este protocolo deve ser conhecido e aplicado conjuntamente com o Protocolo Sanitário Municipal INTERSETORIAL E DE AMBIENTES, apresentado no caderno 1.

Acesse: www.covid-19.campinas.sp.gov.br



1. DISTANCIAMENTO SOCIAL

Compromisso empregadores, funcionários e clientes.



DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
Limitar as equipes de campo a no máximo cinco pessoas, respeitadas a distância mínima e uso de EPIs, como máscaras (e protetores faciais, quando aplicável) e luvas.	Recomendável	Recomendável
Realização de faturamento pela média ou autoleitura, evitando a movimentação do leiturista.	Não se aplica	Recomendável
Proibir a visita pública às instalações, tanto em museus, usinas, entre outros (eventos devem seguir os critérios das fases amarela e verde).	Obrigatório	Obrigatório
Reduzir o acesso de pessoal externo e reduzir a circulação de pessoal interno, paralisando obras não-essenciais e postergando auditorias quando possível.	Recomendável	Recomendável
Postergar, quando possível e baseado em critérios técnicos de segurança ocupacional e operacional, as manutenções preventivas e programadas.	Recomendável	Recomendável

2. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES, SUPERFÍCIES E OBJETOS



Compromisso empregadores, funcionários e clientes.

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
Higienizar os canteiros de obra pelo menos duas vezes por dia.	Obrigatório	Obrigatório
Higienizar as ferramentas principais dos canteiros de obra duas vezes por dia.	Obrigatório	Obrigatório
Definir procedimentos de higienização para ferramentas e maquinários compartilhados por profissionais.	Obrigatório	Não se aplica
Revisar os processos de abastecimento (carga e descarga) para uso de embalagens descartáveis e evitando o contato com entregadores.	Recomendável	Recomendável
Substituir o self-service, fornecendo alimentos de modo individualizado.	Obrigatório	Obrigatório
Remover ou lacrar bebedouros de pressão de utilização comum (jato inclinado), substituindo por equipamento que possibilite a retirada de água em copos descartáveis ou recipientes de uso individual.	Obrigatório	Obrigatório

3. COMUNICAÇÃO

Compromisso empregadores, funcionários e clientes.



DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
Realizar campanhas internas sobre a importância da atuação conjunta de cada colaborador no combate à pandemia.	Obrigatório	Não se aplica
Estabelecer plano de comunicação diário.	Recomendável	Recomendável
Inserir avisos nas faturas ou no site sobre as medidas adotadas pela instituição e/ou setor no combate à contaminação de COVID-19.	Recomendável	Recomendável
Realizar o treinamento com as equipes sobre as medidas preventivas e conscientizar quanto a importância do cumprimento dessas ações.	Obrigatório	Não se aplica

4. MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

Compromisso empregadores, funcionários e clientes.



DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
Caso a empresa não possua Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional, contratar consultoria clínica de saúde para analisar a rotina do negócio e orientar sobre melhorias a serem implementadas.	Obrigatório	Não se aplica
Instituir um protocolo de testagem para COVID-19 para os funcionários da empresa; as orientações estão disponíveis em “Protocolo de Acompanhamento das Condições de Saúde para Organizações Privadas”. Acesse em: https://covid-19.campinas.sp.gov.br	Recomendável	Não se aplica
Utilizar sensores de termometria nos andares para medição conjunta de temperatura e identificação de riscos.	Recomendável	Não se aplica
Instruir os profissionais a reportarem imediatamente à empresa a ocorrência de sintomas de síndrome gripal, a fim de não permanecer no trabalho. Caso o profissional apresente os sintomas de febre, tosse, dor de garganta e/ou dificuldade de respirar, afastá-lo temporariamente de suas atividades e orientá-lo a procurar um serviço de saúde ou ligar para Disque Saúde 160	Obrigatório	Não se aplica
Em caso de um trabalhador <u>assintomático</u> (sem sintomas) <u>ser contato domiciliar</u> de suspeito ou confirmado de COVID-19, ele deve ser afastado por 14 dias, a partir do início de sintomas do familiar doente. Se resultado do exame do familiar for: - Positivo: o trabalhador deve completar os 14 dias de afastamento. - Negativo: o trabalhador deve retornar ao trabalho.	Obrigatório	Não se aplica

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
<p>Em caso de trabalhador <u>sintomático</u> (com sintomas), ele deve ser orientado a procurar um serviço de saúde e, após avaliação, deverá coletar exames do 3º ao 7º dia dos sintomas e ser afastado seguindo os critérios dos protocolos vigentes, dependendo da gravidade da doença (10 dias).</p> <p>Se resultado do exame for:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Positivo: Completa os dias de afastamento. - Negativo: Retorna ao trabalho se estiver há 24 horas, assintomático. 	<p>Obrigatório</p>	<p>Não se aplica</p>

Subsetor

11.3. Protocolo Sanitário para Limpeza e Resíduos Urbanos

Protocolo válido para as empresas de limpeza pública
e empresas de destinação de resíduos
urbanos, entre outros.

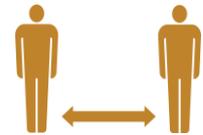
OBS: Este protocolo deve ser conhecido e aplicado conjuntamente com o Protocolo Sanitário Municipal INTERSETORIAL E DE AMBIENTES, apresentado no caderno 1.

Acesse: www.covid-19.campinas.sp.gov.br



1. DISTANCIAMENTO SOCIAL

Compromisso empregadores, funcionários e clientes.



DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
Elaborar plano de contratação e treinamento de temporários para suprir os afastamentos e eventual aumento nas taxas de absenteísmo.	Recomendável	Recomendável
Implementar plano de contingência para atendimento do aumento na geração de resíduos sólidos domiciliares e, principalmente, de resíduos de serviços de saúde.	Recomendável	Recomendável
Reprogramar os turnos e jornadas das equipes de coleta para evitar aglomerações nas garagens e locais de início e fim das atividades ou adotar medidas padronizadas para evitar aglomeração.	Obrigatório	Obrigatório
Durante a suspensão da coleta seletiva municipal, destinar os recicláveis juntos aos resíduos orgânicos e rejeitos. O retorno das atividades nas Cooperativas e Associações de Materiais Recicláveis deverá seguir rigorosamente as medidas preventivas para a contenção da transmissão do COVID-19 orientadas pelas autoridades competentes, respeitando-se as regras de distanciamento mínimo.	Obrigatório	Obrigatório
Descartar artigos de uso pessoal e sanitário, tais como lenços ou papel higiênico nos rejeitos (por exemplo: lixeiras dos sanitários).	Obrigatório	Obrigatório
Promover a suspensão de atividades que possam causar abertura ou rompimento dos sacos, com manuseio direto pelos trabalhadores dos resíduos descartados, como unidades de triagem, transbordo manual, descarga em ecopontos, entre outros.	Recomendável	Recomendável

2. HIGIENE PESSOAL

Compromisso empregadores, funcionários e clientes.



DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
Reforçar o uso de EPIs pelos profissionais envolvidos no manuseio dos resíduos, orientando sua higienização periódica e a lavagem diária das roupas de trabalho. Sempre que constatado dano ao EPI, este deverá ser imediatamente comunicado e substituído.	Obrigatório	Não se aplica
Dar acesso aos profissionais envolvidos no manuseio de resíduos às instalações para lavagem frequente de mãos e, nas ocasiões em que isso não for possível, disponibilizar álcool em gel.	Obrigatório	Não se aplica
Redobrar cuidados ao acondicionar os resíduos para garantir a integridade dos sacos no momento do descarte.	Não se aplica	Obrigatório
Substituir imediatamente luvas que apresentarem qualquer tipo de dano.	Obrigatório	Obrigatório
Uniformizar-se de acordo com o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e o Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional.	Recomendável	Recomendável

3. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES, SUPERFÍCIES E OBJETOS



Compromisso empregadores, funcionários e clientes.

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
Intensificar a higienização dos EPIs, vestiários, refeitórios e demais locais de trabalho, veículos e contentores.	Obrigatório	Não se aplica
Reforçar a higienização nos pontos de armazenamento e coleta regular de resíduos, inclusive dos materiais recicláveis destinados à coleta seletiva.	Recomendável	Não se aplica

4. COMUNICAÇÃO



Compromisso empregadores, funcionários e clientes.

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
Circular comunicados e informativos de boas práticas aos profissionais.	Obrigatório	Recomendável
Elaborar campanha e/ou vídeo orientando a população sobre o descarte adequado e devidamente acondicionado.	Recomendável	Recomendável
Realizar o treinamento com as equipes sobre as medidas preventivas e conscientizar quanto a importância do cumprimento dessas ações.	Obrigatório	Não se aplica

5. MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

Compromisso empregadores, funcionários e clientes.



DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
Reforçar estoque de insumos básicos e EPIs para a continuidade da prestação dos serviços.	Recomendável	Não se aplica
Instituir um protocolo de testagem para COVID-19 para os funcionários da empresa; as orientações estão disponíveis em “Protocolo de Acompanhamento das Condições de Saúde para Organizações Privadas”. Acesse em: https://covid-19.campinas.sp.gov.br	Recomendável	Não se aplica
Instruir os profissionais a reportarem imediatamente à empresa a ocorrência de sintomas de síndrome gripal, a fim de não permanecer no trabalho. Caso o profissional apresente os sintomas de febre, tosse, dor de garganta e/ou dificuldade de respirar, afastá-lo temporariamente de suas atividades e orientá-lo a procurar um serviço de saúde ou ligar para Disque Saúde 160	Obrigatório	Não se aplica
Em caso de um trabalhador <u>assintomático</u> (sem sintomas) <u>ser contato domiciliar</u> de suspeito ou confirmado de COVID-19, ele deve ser afastado por 14 dias, a partir do início de sintomas do familiar doente. Se resultado do exame do familiar for: - Positivo: o trabalhador deve completar os 14 dias de afastamento. - Negativo: o trabalhador deve retornar ao trabalho.	Obrigatório	Não se aplica
Em caso de trabalhador <u>sintomático</u> (com sintomas), ele deve ser orientado a procurar um serviço de saúde e, após avaliação, deverá coletar exames do 3º ao 7º dia dos sintomas e ser afastado seguindo os critérios dos protocolos vigentes, dependendo da gravidade da doença (10 dias). Se resultado do exame for: - Positivo: Completa os dias de afastamento. - Negativo: Retorna ao trabalho se estiver há 24 horas, assintomático.	Obrigatório	Não se aplica

II. DECLARAÇÃO DE ESTABELECIMENTO RESPONSÁVEL

O responsável pelo estabelecimento deverá realizar a capacitação on-line para obter a "Declaração de Estabelecimento Responsável". Ao aceitar o Termo de Compromisso, demonstra sua responsabilidade social para o controle da pandemia adotando medidas de prevenção e proteção de seus funcionários, clientes e clientes.

A Declaração é obrigatória para o retorno das atividades e deverá ser impressa e exposta em local visível no estabelecimento para fiscalização da população e do poder público.

DECLARAÇÃO DE ESTABELECIMENTO RESPONSÁVEL



ESTE ESTABELECIMENTO ESTÁ ABERTO COM O COMPROMISSO DE MANTER AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA O CONTROLE DA PANDEMIA DE COVID-19 E PROTEÇÃO DE SEUS FUNCIONÁRIOS E CLIENTES

Nome do Estabelecimento
12.123.123/0001-12

Nome do Responsável Legal
123.456.789-10

EMITIDO EM:
02 de junho de 2020



PREFEITURA DE CAMPINAS

SECRETARIA DE SAÚDE

DEVISA Departamento de Vigilância em Saúde



COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)



Acesse: www.covid-19.campinas.sp.gov.br

Dica: Precisa de cartazes de orientação para clientes, funcionários e clientes?

No site, você encontra algumas opções disponíveis para Download e impressão.